

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO HEMOBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº001/2013

Edital de Convocação para 2ª Etapa: Prova de Títulos

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, convoca os candidatos **HABILITADOS** na **PRIMEIRA ETAPA** do processo seletivo simplificado HEMOBA edital nº 001/2013, **exclusivamente** para os cargos de **MÉDICO CLÍNICO (Cód. 001 a 007)**, **ENFERMEIRO (Cód. 008 a 019)**, **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (Cód. 020 a 030 e 078)**, **ASSISTENTE SOCIAL (Cód. 031 a 038)**, **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CONTADOR (Cód. 039)** e **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA DE SISTEMAS (Cód. 040)**, para entregar os Títulos, na forma do disposto no capítulo IX em seus item e subitens, do Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2013, de acordo com as seguintes disposições:

I. Período impreterível para entrega dos Títulos:

Dias 30/9, 1,2,3 e 4/10/2013, no horário comercial, 08h às 17h.

II. Local e Forma de Entrega:

2.1. Local: Fundação CEFETBAHIA, Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano - Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.050-320.

2.2. Forma:

2.2.1 Pessoalmente

2.2.2 Mediante procuração: Será permitida a entrega dos envelopes por procuração, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela Fundação CEFETBAHIA no ato do protocolo.

2.2.3 Correios: exclusivamente, via SEDEX com AR, postados até a data limite prevista no item I deste aviso.

III. Informações Gerais:

3.1 Os candidatos deverão entregar os documentos em cópia autenticada, em um **único envelope**, denominado **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** de acordo com o estabelecido no capítulo IX do Edital de abertura das inscrições, seus itens e subitens.

3.2 Após a entrega dos envelopes não serão aceitos pedidos de Inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

3.3 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelope que esteja em desacordo com o estabelecido nos itens I e II deste aviso ou que esteja em desacordo com o disposto no capítulo IX do Edital de Abertura das Inscrições.

José Raimundo Mota de Jesus
Diretor Geral